ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 150/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE DILIGENCIE COM OS SETORES PÚBLICOS E PRIVADOS, BEM COMO PROVIDENCIE INCENTIVOS LEGAIS E FISCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CURSO SUPERIOR DE MEDICINA EM PARAUAPEBAS.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que diligencie e providencie tratativas legais, jurídicas e fiscais para disponibilizar em Parauapebas um Curso Superior em Medicina.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL, para que a referida matéria seja tratada

nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Vereadoras, trago hoje, para a apreciação de Vossas Excelências, uma pauta que julgo extremamente importante para a nossa gente: a possibilidade de se implantar em Parauapebas o tão desejado Curso Superior de Medicina.

Para começar essa indicação, já pontuo que vivemos em um dos municípios mais ricos e importantes do BRASIL. Só a título de exemplo, em fevereiro de 2022, o Jornal Nacional apontou Parauapebas como um dos líderes nacionais na geração de emprego.

Nesse mesmo compasso, Parauapebas abriga o complexo de Carajás – tendo a maior mina de ferro a céu aberto mundo. Somos objetos de história e economia por todos os lados. Para se ter uma ideia, em 2019, nossa cidade, no Estado do Pará, só ficou atrás de Belém no que tange à produção de riquezas, sendo o 43º município mais rico do país.

Para esse ano, nosso município estimou uma receita de 2,5 bilhões de reais. Expus tudo isso para reforçar: somos um município rico, histórico e importante não só para a região paraense, mas para o Brasil. **Contudo, muito embora tudo isso seja verdade, alguns pontos precisam melhorar e, entre eles, trago a necessidade de um curso superior em medicina.**

Senhores, todos os anos os filhos de nossa gente saem para outras cidades a fim de ingressar no tão sonhado e concorrido curso de medicina, e, na maioria das vezes, esses jovens perpassam por inúmeras dificuldades em outras cidades e não mais retornam ao nosso município.

Segundo o último levantamento do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Parauapebas conta com uma população estimada em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes. **Em razão de toda essa gente, aliada à necessidade de fomentar a saúde de Parauapebas, bem como levando em consideração os inúmeros pedidos da população, compreendemos que existe a possibilidade – e a urgência – de se implantar o Curso Superior de Medicina em nosso município.**

Assim, vislumbro que algumas medidas podem ser adotadas pelo Prefeito Municipal para trazer a Parauapebas o curso de medicina:

i) A criação de **incentivo fiscais** para que faculdades privadas, aptas a ofertar o curso de medicina, sintam-se instigadas a trazer a estrutura para nossa cidade;

ii) Termo de cooperação, mediante doação de espaço, para que as instituições construam polos aptos a ofertar o referido curso superior em Parauapebas;

iii) Diligências junto ao Ministério da Educação, bem como no âmbito estadual, para requerer apoio governamental no que tange à implantação do Curso de Medicina;

iv) Realizar estudo de viabilidade para já se averiguar a possibilidade de o futuro polo da Universidade Estadual do Pará receber o citado curso;

O digníssimo Prefeito Municipal, reiteradamente, expõe a necessidade de pensarmos grande. Para tanto, já passou da hora de empreendermos todos os esforços possíveis e 'impossíveis' para implantarmos em Parauapebas o Curso Superior de Medicina, seja pela iniciativa privada, seja pela via pública.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 25 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/Pros